

RESOLUÇÃO DPG N° 535, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensora pública para substituição – Apucarana

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18 da Lei Complementar Estadual n° 136/2011;

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual n° 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP n° 005/2024;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo n.º 22.363.218-1,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **THAÍS RODRIGUES DE LIMA PEREIRA**, sem prejuízo de suas funções, de 7 de outubro de 2024 a 11 de novembro de 2024, para a 3ª Defensoria Pública da 10ª Região, com suspensão da atuação na fase do Plenário do Tribunal do Júri.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao535SubstituicaoApucarana1VCrimThais.docx1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 04/10/2024 14:34.

Inserido ao protocolo **22.363.218-1** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 04/10/2024 14:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5aab7c1973eeb6f384b0271a76a32b1d.